

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presencial.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO ROQUE  
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 132

BAIRRO: CENTRO  
CIDADE: SÃO ROQUE  
DISCIPLINA: SISTEMAS DA INFORMAÇÃO COMERCIAL  
ÁREA DA DISCIPLINA: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO  
CURSO: GESTÃO COMERCIAL  
CARGA HORÁRIA E PERÍODO: 02 HORAS-AULA/NOTURNO  
NÚMERO DE VAGAS: 01  
CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)  
Nº INSCRIÇÃO/NOME/RG/CPF/CLASSIFICAÇÃO FINAL  
11/ CLAUDIA CARVALHO / 607148962 / 84803657653 / 4º  
5/ DIRLEI PAULINO PINTO / 35.392.908-6 / 30040262871 / 5º  
1/ CARLOS ALBERTO VAZ / 60634509 / 99217570834 / 6º  
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ASSIS – ASSIS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 275/03/2021 – PROCESSO Nº CPS/391127/2021

EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ASSIS, da cidade de ASSIS, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da análise do memorial circunstanciado e classificação final do Processo Seletivo Simplificado:

CURSO: GESTÃO COMERCIAL  
DISCIPLINA: COMPORTAMENTO DO CONSUMIDOR / PUBLICIDADE E PROPAGANDA

CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):  
Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF/NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/CLASSIFICAÇÃO FINAL

10/ ANDRÉ GUSTAVO KANTHACK PACCINI / 25.496.462-X / 28326162833 / 523,0 / 1º

8/ BEATRIZ ROSA PINHEIRO DOS SANTOS / 40270275X / 43480801862 / 338,01 / 2º

7/ JESSICA TUMITAN SELMA / 447121716 / 36326638828 / 250,0 / 3º

5/ DOUGLAS MARTINS DE SOUZA / 28454418-8 / 12206149800 / 245,0 / 4º

CANDIDATO(S) NÃO CLASSIFICADO(S):  
Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO

1/4176773/97380733168/Não atender aos requisitos de titulação ;

2/231059565/12754443851/Não atender aos requisitos de titulação ;

3/17511660-X/07788536830/Não atender aos requisitos de titulação ;

4/16487526/09868721644/Não possui o tempo de experiência profissional ;

6/482214594/10186555490/Não possui o tempo de experiência profissional ;

9/324500208/31057045829/Não possui o tempo de experiência profissional ;

11/17527930/12018268880/Não atender aos requisitos de titulação ;

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SUMARÉ – SUMARÉ  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 296/04/2021 – PROCESSO Nº CPS/324320/2021

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 26/05/2021

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SUMARÉ, da cidade de SUMARÉ, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina INFORMÁTICA APLICADA A GESTÃO DE PESSOAS I, do curso GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CONSELHEIRO ANTONIO PRADO – CAMPINAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 007/08/2021 – PROCESSO Nº 193157/2021

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 26/05/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CONSELHEIRO ANTONIO PRADO, da cidade de CAMPINAS, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado no componente curricular FUNDAMENTOS DE TECNOLOGIA E QUÍMICA DOS ALIMENTOS (Alimentos Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado)).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CONSELHEIRO ANTONIO PRADO – CAMPINAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 007/16/2021 – PROCESSO Nº 192809/2021

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CONSELHEIRO ANTONIO PRADO, da cidade de CAMPINAS, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)  
Tecnologia de Carnes e Derivados (Alimentos )

CANDIDATOS APROVADOS  
GRADUADO(S)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final

9/ MIRELA ARAÚJO DE OLIVEIRA / 980023351-67 / 64798437387 / 28.00 / 75,66 / 103,66 / 1º

CANDIDATOS AUSENTE(S)

Nº de Inscrição/RG/CPF

2/1199324906/06750871470

5/44509969-0/38415271832

8/47236980-5/35908784877

10/58779271-1/07221911622

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CONSELHEIRO ANTONIO PRADO – CAMPINAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 007/17/2021 – PROCESSO Nº 192624/2021

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 26/05/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CONSELHEIRO ANTONIO PRADO, da cidade de CAMPINAS, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado no componente curricular PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE SENSORIAL (Alimentos ).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR ADAIL NUNES DA SILVA – TAQUARITINGA

UNIDADE 019  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 019/19/2021 – PROCESSO Nº 303339/2021

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR ADAIL NUNES DA SILVA, da cidade de TAQUARITINGA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados os resultados relativos ao deferimento/indeferimento das inscrições e do Exame de Memorial Circunstanciado.

O resultado do Exame de Memorial Circunstanciado já considera, no cálculo da pontuação dos candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada a que alude o Decreto nº 63.979/2018, a fórmula de cálculo prevista no mencionado Decreto, bem como no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)  
Administração de Marketing (Administração Integrado ao Ensino Médio (ETIM))

CANDIDATOS PONTUADOS NO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO (candidatos com inscrição deferida)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Situação da Inscrição/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

6/ LUIS ANTONIO COLOMBO / 228582155 / 18107279875 / 23,75

11/ FABIANA DE CÁSSIA FERREIRA MARQUEZINI / 293756430 / 26898864807 / 18

3/ DIEGO JOSE CASAGRANDE / 473305756 / 40662678826 / 17

5/ ALEX SANDRO PORTILHO ALVES FERREIRA / 335322633 / 35222993884 / 13

8/ EDMILSON EDUARDO AUGUSTO / 334631932 / 30683140892 / 12

1/ WAGNER RIBEIRO MESSIAS JUNIOR / 458336671 / 45790978827 / 11,5

10/ FELIX PEREIRA MARQUES NETO / 25.572.296-5 / 25249566871 / 8

12/ DANIEL DONIZETI REVOREDO / 404375583 / 31880942801 / 7

7/ CARLA VANESSA OTOBONI / 49.001.234-6 / 41877736813 / 5

9/ EDUARDO MICALI NUVOLONI / 48.810.584-5 / 43302019840 / 5

2. CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS (candidatos com inscrição indeferida ou candidatos que não pontuaram no Exame de Memorial Circunstanciado)

Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO

2/434667511/35873975892/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições;

4/293219552/22376189845/Não atender aos requisitos de titulação ;

ETEC ALBERT EINSTEIN – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 023/08/2020 – PROCESSO Nº 297741/2020

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, PUBLICADO NO DOE DE 18/05/2021, SEÇÃO I, PÁGINA(S) 189

CANDIDATO(S) SELECIONADO(S):  
Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

EXCLUIA-SE:  
8/KELLY CRISTINA VALERIO VASCONCELOS/27.051.294-9/287.204.018-84/20.30;

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL SEBASTIANA AUGUSTA DE MORAES – ANDRADINA

CLASSE DESCENTRALIZADA EE DONA NOEMIA DIAS PEROTTI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 028/16/2021 – PROCESSO Nº 188794/2021

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL SEBASTIANA AUGUSTA DE MORAES, da cidade de ANDRADINA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)  
Programação Web I (Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado – Parceria SEE))

CANDIDATOS AUSENTE(S)  
Nº de Inscrição/RG/CPF

1/16606788/08179454827

2/415442576/22587271894

3/5173641/35613245843

4/562593305/49321755829

5/17647005/12001346808

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

Comunicado  
Edital EACH/ATAc 042/2021

Abertura de inscrições para seleção de bolsista para projeto de pesquisa (Poluição do ar e a primeira infância)

A Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo torna público o presente Edital , visando à seleção de bolsista de pós-graduação stricto sensu, em nível de Doutorado, para atuar no projeto de pesquisa (Poluição do ar e a primeira infância). Essa bolsa será financiada via Convênio entre a Universidade de São Paulo e a empresa WRI-Brasil (E-Convênios 46327: EACH/USP e WRI-Brasil)

DA FINALIDADE

Artigo 1º - O objetivo da pesquisa será estudar as concentrações de material particulado fino (MP2.5) em escolas da periferia de São Paulo, bem como fazer caracterização físico-química do poluente.

DA BOLSA E DOS REQUISITOS

Artigo 2º - Será concedida uma bolsa em nível de Doutorado, destinada exclusivamente a discente regularmente matriculado em programa de pós-graduação stricto sensu da Universidade de São Paulo nas áreas de Sustentabilidade, Ciências Ambientais, Engenharias ou áreas afins. A carga horária da bolsa é de 20 horas semanais, com vigência de de 6 (seis) meses prorrogáveis por mais 6 (seis) meses, a critério da coordenação do projeto.

Artigo 3º - O valor da bolsa é de R\$ 1.900,00 mensais.

Artigo 4º - As atividades do bolsista no projeto deverão ser compatíveis com suas atividades discentes e terão carga horária de 20 horas semanais, nos termos do Artigo 2º.

Artigo 5º - O estudante não deverá acumular outra bolsa ou estágio pagos com recursos financeiros da Universidade de São Paulo, exceto os Apoios da Superintendência de Assis-

tência Social da USP (SAS), no período de vigência do plano de trabalho.

Artigo 6º - É requisito a matrícula regular em programa de pós-graduação stricto sensu, nível Doutorado, em uma das áreas citadas no Artigo 1º, durante toda a vigência da bolsa.

Artigo 7º - O bolsista deverá ter disponibilidade para participar de reuniões periódicas sobre o andamento do projeto, para atividades de campo relacionadas às campanhas de amostragens, ter conhecimento sobre poluentes atmosféricos, ter conhecimento sobre equipamentos de amostragem de material particulado, ter conhecimento sobre técnicas de análise do (MP2.5), ter disponibilidade para reuniões nas escolas e palestras para a comunidade.

DA INSCRIÇÃO

Artigo 8º - O pedido de inscrição será recebido na Secretária da Comissão de Pesquisa, pelo e-mail pesquisa@usp.br, até as 17h de 28 de maio de 2021, mediante apresentação dos seguintes documentos: (a) declaração de que o candidato é regularmente matriculado em programa de pós-graduação stricto sensu da Universidade de São Paulo, conforme consta no Artigo 2º, (b) histórico escolar completo e atualizado, (c) currículo, (d) formulário de inscrição, (e) carta de interesse na pesquisa.

§ 1º - Os documentos (a) e (b) mencionados no caput deste artigo deverão ser emitidos por meio do Sistema Janus.

§ 2º - Os pedidos de inscrição que estiverem de acordo com as normas estabelecidas neste edital serão deferidos pela Coordenação deste projeto.

§ 3º - O quadro dos candidatos cuja inscrição tiver sido deferida será divulgado na página da Unidade ( <http://www5.each.usp.br/editais/> ), em 31 de maio de 2021.

DA SELEÇÃO

Artigo 9º - O processo de seleção será conduzido pelos coordenadores do projeto.

Artigo 10º - A seleção avaliará, por meio da análise dos documentos entregues na inscrição, a qualificação do(a) candidato(a), sua experiência e interesse na pesquisa.

DOS RESULTADOS

Artigo 11º - O resultado da seleção será divulgado na página da Unidade (<http://www5.each.usp.br/editais/>) em 04 de junho de 2021.

Artigo 12º - Não caberão recursos

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 13º - Os coordenadores da pesquisa poderão, a qualquer tempo, solicitar a dispensa do bolsista.

Artigo 14º - A bolsa também cessará antes do prazo determinado, caso o estudante manifeste, por escrito, sua justificativa para a saída.

Artigo 15º - A participação na pesquisa não estabelecerá vínculo empregatício com a Universidade de São Paulo.

Artigo 16º - Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail pesquisa@usp.br.

Artigo 17º - O aluno selecionado deverá providenciar conta corrente individual no Banco do Brasil.

Artigo 18º - Casos omissos serão decididos pelos coordenadores da pesquisa.

Inscrição para seleção de Bolsista de pesquisa – Pós-graduação

FICHA DE INSCRIÇÃO

Data de Nascimento - Local de Nascimento

CPF - RG

Local de Expedição do RG - Data de Expedição do RG

Nome do Curso de Doutorado

E-mail:

Endereço completo:

Telefone celular:

São Paulo, - de maio de 2021

Assinatura

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

PORTARIA EACH Nº 26, DE 26.05.2021

(Revoga a Portaria EACH nº 24/2021)

Dispõe sobre a eleição do Delegado da Escola de Artes, Ciências e Humanidades para a eleição dos Antigos Alunos para o Conselho Universitário da USP.

A Diretora da Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH) da Universidade de São Paulo (USP) baixa a seguinte PORTARIA:

Artigo 1º - A escolha do Delegado da Escola de Artes, Ciências e Humanidades para a eleição dos Antigos Alunos junto ao Conselho Universitário da USP (um titular e um suplente) será realizada em duas fases, nos termos da Portaria GR 7662, de 18/05/2021, sendo a primeira fase realizada em cada Unidade.

Parágrafo único – Nas eleições realizadas eletronicamente durante o período excepcional de prevenção de contágio pela Covid-19 (Novo Coronavírus) fica dispensada a exigência de disponibilização de votação convencional, conforme Art. 4º da Resolução 7945, de 27-03-2020, alterada pela Resolução 7956/2020, via sistema eletrônico de votação e totalização de votos (Helios Voting).

Artigo 2º – No dia 31 de maio de 2021, das 9h às 12h, os antigos alunos da Unidade elegerão um delegado titular e seu suplente.

§ 1º – O antigo aluno que for diplomado em mais de uma Unidade, votará apenas por uma delas.

§ 2º – O antigo aluno da USP que estiver matriculado nesta Universidade poderá votar e ser votado como delegado.

§ 3º – Ao antigo aluno, que é servidor técnico e administrativo ou docente da USP, fica garantido o direito de votar e ser votado como delegado.

Artigo 3º – Os delegados referidos no artigo 2º formarão o Colégio Eleitoral da segunda fase, que elegerá o representante dos antigos alunos no Conselho Universitário.

DA INSCRIÇÃO

Artigo 4º - O pedido de inscrição individual de candidatos será feito mediante requerimento endereçado à Diretoria da Escola de Artes, Ciências e Humanidades, com a indicação de candidatura para TITULAR OU SUPLENTE, em formulário disponível no site <http://www5.each.usp.br/eleicoes-each/>, que deve ser encaminhado ao e-mail [atac-each@usp.br](mailto:atac-each@usp.br), com o assunto "Eleição delegado da EACH", a partir da data de publicação desta Portaria até às 12 horas do dia 27.05.2021.

§ 1º – As inscrições deverão ser acompanhadas de documento(s) de identificação com foto do(a) candidato(a).

§ 2º – O quadro das candidaturas deferidas será divulgado até às 14h do dia 27.05.2021, no site da Escola de Artes, Ciências e Humanidades, no endereço <http://www5.each.usp.br/eleicoes-each/>.

§ 3º – Recursos sobre indeferimentos serão recebidos por e-mail, mediante o envio de mensagem para [atac-each@usp.br](mailto:atac-each@usp.br), até às 14h do dia 28.05.2021, e decididos pelo Diretor, para divulgação no site <http://www5.each.usp.br/eleicoes-each/>, até às 17h do dia 28.05.2021.

§ 4º - A ordem na cédula, com os nomes individuais deferidos, será alfabética.

DO COLÉGIO ELEITORAL

Artigo 5º - Serão considerados e-mails válidos para a votação eletrônica os endereços eletrônicos:

– dos antigos alunos que estiverem cadastrados, até 20.05.2021, na Plataforma Alumni USP, disponível no link <http://www.alumni.usp.br>.

DA VOTAÇÃO E TOTALIZAÇÃO ELETRÔNICA

Artigo 6º - A Assistência Acadêmica encaminhará aos eleitores, até o dia 31.05.2021, em seu e-mail, o endereço eletrônico do sistema de votação e a senha de acesso com a qual o eleitor poderá exercer seu voto.

Artigo 7º - O sistema eletrônico contabilizará cada voto, assegurando-lhe o sigilo e a inviolabilidade.

Parágrafo único – Cada eleitor poderá votar em apenas um nome, tanto para titular quanto para suplente.

DOS RESULTADOS

Artigo 8º - A totalização dos votos da eleição será divulgada na página da Unidade, até às 17h do dia 31.05.2021.

Artigo 9º – Será considerado eleito o candidato que obtiver maior número de votos.

§ 1º – Em caso de empate, serão adotados como critérios sucessivamente:

I – maior tempo decorrido desde a conclusão do curso na USP;

II – de idade, recaindo a escolha no mais idoso.

§ 2º – Os casos omissos na primeira fase serão resolvidos pelo Diretor da Unidade.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 10 - A eleição será acompanhada de uma Ata de abertura e encerramento dos trabalhos assinada por funcionário da Assistência Técnica Acadêmica, baseada no relatório emitido pelo sistema de votação online, da qual constará data da eleição, número de eleitores e votantes, bem como quaisquer ocorrências que devam ser registradas.

Parágrafo único - Encerrada a eleição, todo o material será encaminhado à Assistência Técnica Acadêmica, que o conservará pelo prazo de 30 dias.